Publicação
Publicado(a) em 24/11/2023
Edição nº 1443
Campo do Brito/SE 24/11/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 384/2023

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede Avanço Horizontal por tempo de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico n° 395/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **GENIVALDA VITOR DOS SANTOS,** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob nº. ***.784.325-**, Avanço Horizontal da **LETRA "K" para a LETRA "L",** do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar n° 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de outubro de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 24 de novembro de 2023.

MARCELL MOA DE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal

PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação